



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

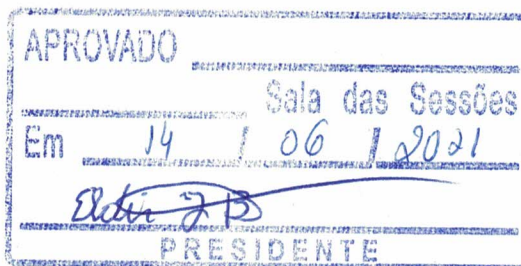
INDICAÇÃO Nº 431/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **a instalação de um Posto Policial no Distrito de Fidalgo**.


### JUSTIFICATIVA

A tranquilidade e a paz há muito deixaram de ser característica inerente às comunidades rurais. As raríssimas ocorrências de fatos delituosos eram geralmente relacionadas a questões de desavença entre pessoas, enquanto que crimes como furtos e roubos quase não aconteciam.

Porém, nos últimos anos, esse quadro começou a ser alterado. Os moradores do Distrito de Fidalgo, frequentemente, estão sendo vítimas da ação de meliantes, que, a cada dia, tornam-se mais ousados e agressivos, espalhando insegurança e medo na comunidade que, outrora, vivia sem incidência de crimes.

A Instalação de um ponto de apoio policial na região do Distrito de Fidalgo poderá reduzir a criminalidade, levando a seus moradores uma sensação maior de segurança.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
**Vereadora**